



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 3/CSJT.GP.SG, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante no Processo Administrativo TST nº 503.474/2015-9,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor ESTEVÃO OSCAR MOGNATTO JUNIOR, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 5/11/2015, por meio da Portaria nº 1.882, publicada no D.O.U. de 10/11/2015, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**